DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024
EDITAL Nº 024/2024
PROCESSO N° 047/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS PARA COMPOR UM BANCO CADASTRAL DE PARECERISTAS A FIM DE ATUAR EM COMISSÕES DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS EM EDITAIS A SEREM PUBLICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, NA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

PERÍDO DE INSCRIÇÃO: 07/10/2024 À 21/10/2024, ÀS 23H59M.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-051 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 04 de outubro de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2024
EDITAL Nº 019/2024
PROCESSO N° 041/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

DATA: 18/10/2024, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-051 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 04 de outubro de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA

Proc. Licitatório n.º 000042/24
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2024
INEXIGIBILIDADE N° 011/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALE-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Aos 03 de outubro de 2024, às 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Guaiçara – Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
02/2024	02/01/2024	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Agente de Contratação	110.650.428-33	20.304.273
02/2024	02/01/2024	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro	387.135.088-57	47.397.125-2
02/2024	02/01/2024	NELIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro	269.307.548-38	30.186.692-2

Reuniram-se para a Sessão Reservada relativa ao processo em epígrafe. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, explicou os fatos: A empresa Pluxee Benefícios Brasil S/A enviou e-mail na data de 20/09 às 16h38m protocolando Manifestação referente a oferta de crédito extra constando em material de marketing enviado por empresas credenciadas, alegando vedação nesta prática. No dia 23/09 foi emitido parecer pelo Procurador Dr. Thiago Esperança Vieira pelo provimento da alegação da empresa Pluxee Benefícios Brasil S/A devendo prosseguir o procedimento e que as empresas credenciadas retifiquem o material de marketing excluindo-se os valores que não aqueles repassados pelo ente municipal. A empresa Mega Vale Administração de Cartões e Serviços Ltda enviou e-mail na data de 27/09 às 16h56m protocolando as Contrarrazões alegando que o bônus oferecido possui a intenção de melhorar a saúde e bem estar nutricional do trabalhador. No dia 01/10 foi emitido parecer pelo Procurador Dr. Thiago Esperança Vieira pelo não provimento da Contrarrazão da empresa Mega Vale Administração de Cartões e Serviços Ltda, mantendo o entendimento que na apresentação do serviço pelas empresas credenciadas, não poderá constar oferecimento de créditos/valores suplementares diretamente aos servidores municipais. A empresa Verocheque Refeições Ltda enviou e-mail na data de 01/10 às 16h20m protocolando as Contrarrazões alegando tratar-se somente uma forma de melhorar a condição nutricional dos usuários. No dia 02/10 foi emitido parecer pelo Procurador Dr. Thiago Esperança Vieira no qual verificou que a empresa Verocheque Refeições Ltda, protocolou fora do prazo legal, somente no dia 01/10, constou ainda que a procuradoria mantem o entendimento do parecer exarado em 01/10/2024, ou seja, que na apresentação do serviço pelas empresas credenciadas, não poderá constar oferecimento de créditos/valores suplementares diretamente aos servidores municipais. Após a deliberação do Agente de Contratação e Membros da Comissão, estes acompanham o parecer jurídico, devendo ser excluído toda e qualquer bonificação e/ou gratificação dos materiais de marketing. O Agente de Contratação, esclarecendo que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão

comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Agente de Contratação e Membros da Comissão.

.....